



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO


LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 020/2022 - CPL

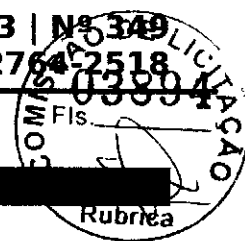
OBJETO: Contratação de empresa para a pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA.

Aos quatro dias do mês de Outubro de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sra. Maria Cleide Da Mota Rodrigues - Membro CPL e Sra. Silvaneides de Sousa Mendes – Membro Suplente CPL. **A Comissão atesta que as licitantes, mesmo tendo conhecimento da data de reabertura conforme convocação através do Diário Oficial do Município em: <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> não se fizeram representar.** Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Prosseguindo, abertos os envelopes correspondentes às propostas de preços das empresas habilitadas nos autos, e uma vez analisadas pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas (laudos em anexos), a CPL declara desclassificadas as propostas das empresas: **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprir o disposto no item 8.9.1.1 do edital apresentando na planilha de Orçamento em desacordo com o da planilha base, bem como por deixar de apresentar o disposto item 8.9.1.5. Cronograma Físico-Financeiro do edital; **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA**, por deixar de apresentar o disposto no item: 8.9.1.4. a Composição de encargos sociais, bem como o que dispõe ao item 8.9.1.3. quadro de Composição de B.D.I. As propostas das empresas **ALVORADA CONSTRUIR LTDA, e CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, são declaradas classificadas. Desta forma, é declarada vencedora a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** com o valor total proposto de **R\$ 405.988,16 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais, dezesseis centavos)**. pNeste ato, o feito será devidamente publicado no Diário Oficial do Município em: <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>, assim a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL


SILVANEIDES DE SOUSA MENDES
Membro CPL - Suplente


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Membro CPL



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESULTADO

CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA RESULTADO DE LICITAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA por intermédio de seu presidente, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2022, Processo Administrativo n.º 0069/2022, contratação de empresa (mão de obra + material), para construção externa situada junto ao prédio da Câmara Municipal de Sítio Novo - Ma, destinada a execução de pavimentação para o estacionamento de veículos, Adjudicado à Empresa Vencedora: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/MF n.º 23.706.563/0001-03. VALOR TOTAL R\$ 198.100,00 (cento noventa e oito mil reais). Sítio Novo-Ma, 29 de setembro de 2022. José Ruimar Diniz Raposo – Presidente.

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: kmkcaqlwnru20221005091001

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 020/2022 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 020/2022 - CPL, OBJETO: Contratação de empresa para a pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA. Aos quatro dias do mês de Outubro de 2022 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sra. Maria Cleide Da Mota Rodrigues - Membro CPL e Sra. Silvaneides de Sousa Mendes – Membro Suplente CPL. A Comissão atesta que as licitantes, mesmo tendo conhecimento da data de reabertura conforme convocação através do Diário Oficial do Município em: <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial> não se fizeram representar. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Prosseguindo, abertos os envelopes correspondentes às propostas de preços das empresas habilitadas nos autos, e uma vez analisadas pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas (laudos em anexos), a CPL declara desclassificadas as propostas das empresas: F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir o disposto no item 8.9.1.1 do edital apresentando na planilha de Orçamento em desacordo com o da planilha base, bem como por deixar de apresentar o disposto item 8.9.1.5. Cronograma Físico-Financeiro do edital; BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA, por deixar de apresentar o disposto no item: 8.9.1.4. a Composição de encargos sociais, bem como o que dispõe ao item 8.9.1.3. quadro de Composição de B.D.I. As propostas das empresas ALVORADA CONSTRUIR LTDA, e CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, são declaradas classificadas. Desta forma, é declarada vencedora a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA com o valor total proposto de R\$ 405.988,16 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais, dezesseis centavos). pNeste ato, o feito será devidamente publicado no Diário Oficial do Município em: <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>, assim a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Presidente CPL, SILVANEIDES DE SOUSA MENDES, Membro CPL - Suplente, MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES, Membro CPL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: r9ouscdfvi20221005151000

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

